



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADODE SÃO PAULO

**ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Turística de São Roque
CONVENIADA: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Roque
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): LEI MUNICIPAL Nº 4.185/14 (Proc. TCE 1781/009/14)
OBJETO: Operacionalização da gestão e execução pela Santa Casa, das atividades e serviços de saúde de média e alta complexidade no município de São Roque
ADVOGADO (S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 31 de Maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Cláudio José de Goes

Cargo: Prefeito

CPF: 055.745.850-71 **RG:** 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/1963

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, 36, Centro –São Roque/SP

E-mail pessoal: vinicolagoes@gmail.com

Telefone(s): (11) 4784-8555

Assinatura: _____

Indua

YCPA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADODE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Cláudio José de Goes

Cargo: Prefeito

CPF: 055.745.850-71 **RG:** 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/1963

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, 36, Centro –São Roque/SP

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: vinicolagoes@gmail.com

Telefone(s): (11) 4784-8555

Assinatura: _____

Nome: Daniela Carolina Dias Groke Silva

Cargo: Diretora de Saúde

CPF: 289.316.388-25 **RG:** 32.462.461

Data de Nascimento: 25/09/1978

Endereço residencial completo: Rua Honório M de Moraes, 328, Jardim Finatti – São Roque/SP

E-mail institucional: ddgroke@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: danicaroldias@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4784-9632

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Cargo: Administradora Interina

CPF: 122.789.698-03 **RG:** 19.175.845

Data de Nascimento: 28/09/1969

Endereço residencial completo: Rua Dr. José de Andrade Figueira, 381, Apto 152, Vila Suzana –São Paulo/SP

E-mail institucional: andrea.rodrigues@santacasasr.com.br

E-mail pessoal: andreamr28@gmail.com

Telefone(s): (11) 4719-9360

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.